

REGULAMENTO (CE) N.º 1150/2009 DA COMISSÃO

de 10 de Novembro de 2009

que altera o Regulamento (CE) n.º 1564/2005 no que respeita aos formulários-tipo para publicação de anúncios no âmbito dos processos de adjudicação de contratos públicos em conformidade com as Directivas 89/665/CEE e 92/13/CEE do Conselho

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 89/665/CEE do Conselho, de 21 de Dezembro de 1989, que coordena as disposições legislativas, regulamentares e administrativas relativas à aplicação dos procedimentos de recurso em matéria de celebração dos contratos de direito público de fornecimentos e de obras ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 3.ºA,

Tendo em conta a Directiva 92/13/CEE do Conselho, de 25 de Fevereiro de 1992, relativa à coordenação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes à aplicação das regras comunitárias em matéria de procedimentos de celebração de contratos de direito público pelas entidades que operam nos sectores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações ⁽²⁾, nomeadamente o artigo 3.ºA,

Tendo em conta a Directiva 2004/17/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de contratos nos sectores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais ⁽³⁾, nomeadamente o artigo 44.º, n.º 1,

Tendo em conta a Directiva 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de contratos de empreitadas de obras públicas, de contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços ⁽⁴⁾, nomeadamente o artigo 36.º, n.º 1,

Após consulta do Comité Consultivo dos Contratos Públicos,

Considerando o seguinte:

- (1) As Directivas 89/665/CEE e 92/13/CEE, com a redacção que lhes foi dada pela Directiva 2007/66/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽⁵⁾, autorizam os Estados-Membros a prever uma redução do prazo para solicitar a privação de efeitos de um contrato público quando a

entidade adjudicante tiver publicado um anúncio de adjudicação de contrato em conformidade com a Directiva 2004/17/CE ou a Directiva 2004/18/CE, respectivamente, sem publicação prévia de um anúncio de concurso, desde que o anúncio de adjudicação de contrato inclua a justificação da decisão de adjudicar o contrato sem publicação prévia de um anúncio de concurso no *Jornal Oficial da União Europeia*.

- (2) Os formulários-tipo para publicação de anúncios de adjudicação de contrato são estabelecidos nos anexos III e VI do Regulamento (CE) n.º 1564/2005 da Comissão, de 7 de Setembro de 2005, que estabelece os formulários-tipo para publicação de anúncios no âmbito dos processos de adjudicação de contratos públicos em conformidade com as Directivas 2004/17/CE e 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽⁶⁾. A fim de assegurar a plena eficácia das Directivas 89/665/CEE e 92/13/CEE, com a redacção que lhes foi dada pela Directiva 2007/66/CE, os formulários-tipo desses anúncios devem ser adaptados de forma a que as entidades adjudicantes neles pudessem incluir a justificação referida no artigo 2.º-F das Directivas 89/665/CEE e 92/13/CEE.
- (3) As Directivas 89/665/CEE e 92/13/CEE prevêm que seja utilizado um anúncio voluntário de transparência *ex ante* com o objectivo de assegurar a transparência pré-contractual numa base voluntária. É necessário estabelecer um formulário-tipo para esse anúncio.
- (4) O Regulamento (CE) n.º 1564/2005 deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O Regulamento (CE) n.º 1564/2005 é alterado do seguinte modo:

1. O título passa a ter a seguinte redacção:

«Regulamento (CE) n.º 1564/2005 da Comissão, de 7 de Setembro de 2005, que estabelece formulários-tipo para publicação de anúncios no âmbito dos processos de adjudicação de contratos públicos»;

⁽¹⁾ JO L 395 de 30.12.1989, p. 33.

⁽²⁾ JO L 76 de 23.3.1992, p. 14.

⁽³⁾ JO L 134 de 30.4.2004, p. 1.

⁽⁴⁾ JO L 134 de 30.4.2004, p. 114.

⁽⁵⁾ JO L 335 de 20.12.2007, p. 31.

⁽⁶⁾ JO L 257 de 1.10.2005, p. 1.

2. Após a primeira citação, são inseridas as seguintes bases jurídicas:

«Tendo em conta a Directiva 89/665/CEE do Conselho, de 21 de Dezembro de 1989, que coordena as disposições legislativas, regulamentares e administrativas relativas à aplicação dos procedimentos de recurso em matéria de celebração dos contratos de direito público de fornecimentos e de obras (*), nomeadamente o artigo 3.ºA,

Tendo em conta a Directiva 92/13/CEE do Conselho, de 25 de Fevereiro de 1992, relativa à coordenação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes à aplicação das regras comunitárias em matéria de procedimentos de celebração de contratos de direito público pelas entidades que operam nos sectores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações (**), nomeadamente o seu artigo 3.ºA,

(*) JO L 395 de 30.12.1989, p. 33.
(**) JO L 76 de 23.3.1992, p. 14.»;

3. É inserido o seguinte artigo 2.ºA:

«Artigo 2.ºA

As entidades adjudicantes devem, a partir da data de entrada em vigor das respectivas medidas nacionais de transposição

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 10 de Novembro de 2009.

da Directiva 2007/66/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (*) e a partir de 21 de Dezembro de 2009, o mais tardar, utilizar, para a publicação do anúncio referido no artigo 3.ºA das Directivas 89/665/CEE e 92/13/CEE no *Jornal Oficial da União Europeia*, o formulário-tipo previsto no anexo XIV do presente regulamento.

(*) JO L 335 de 20.12.2007, p. 31.»;

4. O anexo III é substituído pelo texto que consta do anexo I do presente regulamento;
5. O anexo VI é substituído pelo texto que consta do anexo II do presente regulamento;
6. O texto que consta do anexo III do presente regulamento é aditado como anexo XIV.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Pela Comissão
Charlie McCREEVY
Membro da Comissão

ANEXO I



UNIÃO EUROPEIA

Publicação no suplemento do *Jornal Oficial da União Europeia*

2, rue Mercier, 2985 Luxemburgo, LUXEMBURGO

E-mail: ojs@publications.europa.eu

Fax +352 2929-42670

Info & formulários em linha:

<http://simap.europa.eu>

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:		
Endereço postal:		
Localidade:	Código postal:	País:
Pontos de contacto:		Telefone:
À atenção de:		
E-mail (<i>se aplicável</i>):	Fax:	
Endereço(s) Internet (<i>se aplicável</i>) Endereço geral da entidade adjudicante (URL): Endereço do perfil de adquirente (URL):		

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E PRINCIPAIS ACTIVIDADES

<input type="checkbox"/> Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais	<input type="checkbox"/> Serviços públicos gerais
<input type="checkbox"/> Agência/órgão nacional ou federal	<input type="checkbox"/> Defesa
<input type="checkbox"/> Autoridade regional ou local	<input type="checkbox"/> Segurança e ordem pública
<input type="checkbox"/> Agência/órgão nacional ou local	<input type="checkbox"/> Ambiente
<input type="checkbox"/> Organismo de direito público	<input type="checkbox"/> Assuntos económicos e financeiros
<input type="checkbox"/> Instituição Europeia/Agência ou organização internacional	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Outra (<i>especificar</i>): _____	<input type="checkbox"/> Habitação e equipamentos colectivos
	<input type="checkbox"/> Protecção social
	<input type="checkbox"/> Actividades recreativas, cultura e religião
	<input type="checkbox"/> Educação
	<input type="checkbox"/> Outra (<i>especificar</i>): _____

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes sim não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação do contrato		
<hr/>		
II.1.2) Tipo de contrato e localização das obras, lugar de entrega e de prestação dos serviços (Escolher a categoria - obras, fornecimentos ou serviços - que corresponda mais ao objecto específico do contrato ou da aquisição em questão)		
a) Obras <input type="checkbox"/>	b) Fornecimentos <input type="checkbox"/>	c) Serviços <input type="checkbox"/>
Execução <input type="checkbox"/>	Compra <input type="checkbox"/>	Categoria de serviço n.º <input type="text"/>
Concepção e execução <input type="checkbox"/>	Locação financeira <input type="checkbox"/>	
Realização, por qualquer meio, de uma obra que responda às necessidades especificadas pela entidade adjudicante <input type="checkbox"/>	Locação <input type="checkbox"/>	Concorda com a publicação deste anúncio para as categorias de serviços 17 a 27 (ver anexo C)? sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>
	Locação-venda <input type="checkbox"/>	
	Combinação dos anteriores <input type="checkbox"/>	
Principal local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços		
<hr/>		
Código NUTS <input type="text"/>		
II.1.3) O anúncio implica (se aplicável)		
A celebração de um acordo-quadro <input type="checkbox"/> Contratos baseados num sistema de aquisição dinâmico <input type="checkbox"/>		
II.1.4) Breve descrição do contrato ou das aquisições		
<hr/>		
<hr/>		
II.1.5) Classificação CPV (Vocabulário comum para os contratos públicos)		
	Vocabulário principal	Vocabulário complementary (se aplicável)
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>
II.1.6) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>		

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTO

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

IV.1.1) Tipo de procedimento			
Concurso público	<input type="checkbox"/>	Por negociação com abertura de concurso	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado	<input type="checkbox"/>	Por negociação acelerado	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado acelerado	<input type="checkbox"/>	Por negociação sem abertura de concurso	<input type="checkbox"/>
Diálogo concorrencial	<input type="checkbox"/>	Adjudicação do contrato sem publicação prévia de um anúncio de concurso no <i>Jornal Oficial da União Europeia</i> [nos casos enumerados nas alíneas k) e l) do anexo D]	<input type="checkbox"/>
Justificação da adjudicação do contrato sem publicação prévia de um anúncio de concurso no <i>Jornal Oficial da União Europeia</i>: preencher o anexo D			

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação (assinalar as casas pertinentes)			
Preço mais baixo	<input type="checkbox"/>		
ou			
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta	<input type="checkbox"/>		
Critérios	Ponderação	Critérios	Ponderação
1. _____	_____	6. _____	_____
2. _____	_____	7. _____	_____
3. _____	_____	8. _____	_____
4. _____	_____	9. _____	_____
5. _____	_____	10. _____	_____
IV.2.2) Procedeu-se a leilão electrónico			sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>

IV.3) INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (se aplicável)	

IV.3.2) Publicações prévias referentes ao mesmo contrato sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>	
Em caso afirmativo (preencher as casas pertinentes):	
Anúncio de pré-informação <input type="checkbox"/>	Anúncio publicado no perfil de adquirente <input type="checkbox"/>
Número do anúncio no índice do JO: □□□□/S□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)	
Anúncio de concurso <input type="checkbox"/>	Anúncio de concurso simplificado <input type="checkbox"/>
Número do anúncio no índice do JO: □□□□/S□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)	
Anúncio voluntário de transparência <i>ex ante</i> <input type="checkbox"/>	
Número do anúncio no índice do JO: □□□□/S□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)	
Outras publicações prévias <input type="checkbox"/>	
Número do anúncio no índice do JO: □□□□/S□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)	

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS		
sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>		
Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:		
_____ _____		
VI.2) INFORMAÇÕES ADICIONAIS (se aplicável)		
_____ _____		
VI.3) PROCESSOS DE RECURSO		
VI.3.1) Organismo responsável pelos processos de recurso		
Designação oficial:		
Endereço postal:		
Localidade:	Código postal:	País:
E-mail:	Telefone:	
Endereço Internet (URL):	Fax:	
Órgão responsável pelos processos de mediação (se aplicável)		
Designação oficial:		
Endereço postal:		
Localidade:	Código postal:	País:
E-mail:	Telefone:	
Endereço Internet (URL):	Fax:	
VI.3.2) (preencher a rubrica VI.3.2 ou, se necessário, a rubrica VI.3.3)		
Informação precisa sobre os prazos para interposição de recurso:		
_____ _____		
VI.3.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a interposição de recurso		
Designação oficial:		
Endereço postal:		
Localidade:	Código postal:	País:
E-mail:	Telefone:	
Endereço Internet (URL):	Fax:	
VI.4) DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> (dd/mm/aaaa)		

ANEXO C

CATEGORIAS DE SERVIÇOS A QUE SE REFERE A SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

Categoria n.º ¹	Objecto
1	Serviços de manutenção e de reparação
2	Serviços de transporte terrestre ² , incluindo os serviços de veículos blindados e os serviços de mensagens, com excepção do transporte de correio
3	Serviços de transporte aéreo: transporte de passageiros e de mercadorias, com excepção do transporte de correio
4	Transporte terrestre ³ e aéreo de correio
5	Serviços de telecomunicações
6	Serviços financeiros: a) Serviços de seguros b) Serviços bancários e de investimento ⁴
7	Serviços de informática e serviços conexos
8	Serviços de investigação e desenvolvimento ⁵
9	Serviços de contabilidade, auditoria e escrituração
10	Serviços de estudos de mercado e sondagens de opinião
11	Serviços de consultoria em gestão ⁶ e afins
12	Serviços de arquitectura; serviços de engenharia e serviços de engenharia integrados; serviços de planeamento urbano e de arquitectura paisagística; serviços conexos de consultoria científica e técnica; serviços de ensaios e de análise técnicas
13	Serviços de publicidade
14	Serviços de limpeza de edifícios e serviços de gestão de propriedades
15	Serviços de edição e de impressão à obra ou de forma continuada
16	Serviços de arruamentos e de recolha de lixo; serviços de saneamento e afins
Categoria n.º ⁷	Objecto
17	Serviços de hotelaria e restauração
18	Serviços de transporte ferroviário
19	Serviços de transporte marítimo e fluvial
20	Serviços de transporte de apoio e auxiliares
21	Serviços jurídicos
22	Serviços de colocação e de fornecimento de pessoal ⁸
23	Serviços de investigação e de segurança, com excepção dos serviços de veículos blindados
24	Serviços de educação e formação profissional
25	Serviços de saúde e de carácter social
26	Serviços recreativos, culturais e desportivos ⁹
27	Outros serviços

¹ Categorias de serviços na acepção do artigo 20.º, anexo II A da Directiva 2004/18/CE.

² Com exclusão dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.

³ Com exclusão dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18

⁴ Com exclusão dos serviços financeiros relativos à emissão, compra, venda e transferência de títulos ou outros instrumentos financeiros bem como serviços prestados por bancos centrais.

São também excluídos: os serviços que consistem na aquisição ou locação, quaisquer que sejam as respectivas modalidades financeiras, de terrenos, edifícios existentes ou outros bens imóveis ou relativos a direitos sobre esses bens; no entanto, os serviços financeiros prestados paralelamente, antes ou depois de um contrato de aquisição ou locação, seja qual for a sua forma, ficarão sujeitos ao disposto na presente directiva.

⁵ Com exclusão dos contratos de serviços de investigação e desenvolvimento cujos resultados não pertençam exclusivamente à entidade adjudicante para que esta os utilize no exercício da sua própria actividade, desde que a prestação do serviço seja totalmente remunerada pela entidade adjudicante.

⁶ Com exclusão dos serviços de arbitragem e conciliação.

⁷ Categorias de serviços na acepção do artigo 21.º, anexo II B da Directiva 2004/18/CE.

⁸ Com exclusão dos contratos de trabalho.

⁹ Com exclusão dos contratos que tenham por objecto a aquisição, o desenvolvimento, a produção ou a co-produção de programas por parte de organismos de radiodifusão, ou sejam relativos a tempos de antena.

ANEXO D

JUSTIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE UM ANÚNCIO DE CONCURSO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

Fornecer aqui uma justificação da adjudicação do contrato sem publicação prévia de um anúncio de concurso no *Jornal Oficial da União Europeia*. Esta justificação deve estar em conformidade com os artigos relevantes na Directiva 2004/18/CE.

[Nos termos da Directiva 89/665/CEE, relativa à aplicação dos procedimentos de recurso, com a redacção que lhe foi dada pela Directiva 2007/66/CE, o prazo para o pedido de recurso a que se refere o artigo 2.º-F, n.º 1, alínea a), primeiro travessão, pode ser reduzido desde que tal anúncio inclua a justificação da decisão da entidade adjudicante de adjudicar o contrato sem publicação prévia de um anúncio de concurso no Jornal Oficial da União Europeia. Para beneficiar deste prazo reduzido, assinalar a(s) casa(s) pertinente(s) e fornecer as informações adicionais que se seguem].

Justificação da escolha do procedimento por negociação sem publicação prévia de um anúncio de concurso no JOUE em conformidade com o artigo 31.º da Directiva 2004/18/CE

- a) Ausência de propostas ou inadequação das mesmas em resposta a:
- concurso público,
 - concurso limitado.
- b) Os produtos em causa são fabricados apenas para fins de investigação, ensaio, estudo ou desenvolvimento, nas condições estabelecidas pela directiva (*apenas para os fornecimentos*).
- c) As obras/bens/serviços só podem ser executados por uma determinada entidade por razões:
- técnicas,
 - artísticas,
 - relacionadas com a protecção de direitos exclusivos.
- d) Urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante e de acordo com as condições estritas fixadas na directiva.
- e) Obras/fornecimentos/serviços complementares, de acordo com as condições estritas fixadas na directiva.
- f) Novas obras/serviços que consistam na repetição de anteriores obras/serviços, de acordo com as condições estritas fixadas na directiva.
- g) Contrato de serviços atribuído ao concorrente seleccionado ou a um dos concorrentes seleccionados de um concurso de concepção.
- h) Relativamente a fornecimentos cotados e adquiridos num mercado de produtos de base.
- i) Para a aquisição de fornecimentos em condições particularmente vantajosas:
- a um fornecedor que está a liquidar definitivamente as suas actividades comerciais,
 - a liquidatários ou administradores de falência, acordo judicial ou processo da mesma natureza.
- j) Todas as propostas apresentadas em resposta a um concurso público, concurso limitado ou diálogo concorrencial eram irregulares ou inaceitáveis. Só as propostas que correspondiam aos critérios de selecção qualitativos foram incluídas nas negociações.
- Outra justificação para a adjudicação do contrato sem publicação prévia de um anúncio de concurso no JOUE**
- k) O contrato tem por objecto os serviços referidos no anexo II B da directiva.
- l) O contrato não é abrangido pelo âmbito de aplicação da directiva.

ANEXO II



UNIÃO EUROPEIA

Publicação no suplemento do *Jornal Oficial da União Europeia*

2, rue Mercier, 2985 Luxemburgo, LUXEMBURGO

E-mail: ojs@publications.europa.eu

Fax +352 2929-42670

Info & formulários em linha:

<http://simap.europa.eu>

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO – SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:		
Endereço postal:		
Localidade:	Código postal:	País:
Pontos de contacto:		Telefone:
À atenção de:		
E-mail (<i>se aplicável</i>):	Fax:	
Endereços Internet (<i>se aplicável</i>) Endereço geral da entidade adjudicante (<i>URL</i>): Endereço do perfil de adquirente (<i>URL</i>):		

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

<input type="checkbox"/> Produção, transporte e distribuição de gás e combustível para aquecimento	<input type="checkbox"/> Água
<input type="checkbox"/> Electricidade	<input type="checkbox"/> Serviços postais
<input type="checkbox"/> Prospeção e extracção de gás e de petróleo	<input type="checkbox"/> Serviços ferroviários
<input type="checkbox"/> Prospeção e extracção de carvão e outros combustíveis sólidos	<input type="checkbox"/> Serviços urbanos de caminho-de-ferro, eléctricos, tróleys ou autocarros
	<input type="checkbox"/> Actividades portuárias
	<input type="checkbox"/> Actividades aeroportuárias

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação do contrato		
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços (Escolher apenas uma categoria — obras, fornecimentos ou serviços — que corresponda mais ao objecto específico do contrato ou da aquisição em questão)		
a) Obras <input type="checkbox"/>	b) Fornecimentos <input type="checkbox"/>	c) Serviços <input type="checkbox"/>
Execução <input type="checkbox"/>	Compra <input type="checkbox"/>	Categoria de serviços: n.º <input type="text"/>
Concepção e execução <input type="checkbox"/>	Locação financeira <input type="checkbox"/>	
Realização, por qualquer meio, de uma obra que responda às necessidades especificadas pela entidade adjudicante <input type="checkbox"/>	Locação <input type="checkbox"/>	Concorda com a publicação deste anúncio para as categorias de serviços 17 a 27 (ver anexo C)? sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>
	Locação-venda <input type="checkbox"/>	
	Combinação dos anteriores <input type="checkbox"/>	
Principal local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços		
Código NUTS <input type="text"/>		
II.1.3) O anúncio implica (se aplicável)		
A celebração de um acordo-quadro <input type="checkbox"/> Contratos baseados num sistema de aquisição dinâmico <input type="checkbox"/>		
II.1.4) Breve descrição do contrato ou das aquisições		
II.1.5) Classificação CPV (Vocabulário comum para os contratos públicos)		
	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>
II.1.6) O contrato é abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>		

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTO

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

IV.1.1) Tipo de procedimento			
Concurso público	<input type="checkbox"/>	Por negociação com abertura de concurso	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado	<input type="checkbox"/>	Por negociação sem abertura de concurso	<input type="checkbox"/>
		Adjudicação do contrato sem publicação prévia de um anúncio de concurso no <i>Jornal Oficial da União Europeia</i> [nos casos enumerados nas alíneas k) e l) do anexo D]	<input type="checkbox"/>
Justificação da adjudicação do contrato sem publicação prévia de um anúncio de concurso no <i>Jornal Oficial da União Europeia</i>: preencher o anexo D			

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação (se aplicável)	
<i>(Indicar os critérios de adjudicação na rubrica V.2.6 se a informação não for destinada a publicação)</i>	
Preço mais baixo	<input type="checkbox"/>
ou	
A proposta economicamente mais vantajosa	<input type="checkbox"/>
IV.2.2) Procedeu-se a leilão electrónico	sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>

IV.3) INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (se aplicável)	

IV.3.2) Publicações prévias referentes ao mesmo contrato	sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>
Em caso afirmativo (preencher as casas pertinentes):	
Anúncio periódico indicativo <input type="checkbox"/>	Anúncio relativo à existência de sistema de qualificação <input type="checkbox"/>
Anúncio publicado no perfil de adquirente <input type="checkbox"/>	
Número do anúncio no índice do JO: □□□□/S□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)	
Anúncio de concurso <input type="checkbox"/>	Anúncio de concurso simplificado <input type="checkbox"/>
Número do anúncio no índice do JO: □□□□/S□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)	
Anúncio voluntário de transparência <i>ex ante</i> <input type="checkbox"/>	
Número do anúncio no índice do JO: □□□□/S□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)	
Outras publicações prévias <input type="checkbox"/>	
Número do anúncio no índice do JO: □□□□/S□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)	

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

V.1) ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO E RESPECTIVO VALOR

CONTRATO N.º

LOTE N.º

TÍTULO _____

(Indicar a identidade do operador económico que venceu o concurso e o valor do contrato na presente secção, ou na secção V.2, se a informação não for destinada a publicação)

V.1.1) Data da decisão de adjudicação do contrato: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> (dd/mm/aaaa)				
V.1.2) Número de propostas recebidas: <input type="text"/>				
V.1.3) Nome e endereço do operador económico adjudicatário do contrato				
Designação oficial:				
Endereço postal:				
Localidade:		Código postal:	País:	
E-mail:		Telefone:		
Endereço Internet (URL):		Fax:		
V.1.4) Informação sobre o valor do contrato (indicar apenas valores)				
		Sem IVA	Incl. IVA	Taxa de IVA (%)
Valor total inicial estimado do contrato (se aplicável)				
Valor: <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	Moeda: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> a	<input type="text"/>
Valor total definitivo do contrato				
Valor: <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	Moeda: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> a	<input type="text"/>
ou				
Proposta com valor mais baixo <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> e		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> a	<input type="text"/>
Proposta com valor mais alto <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>				
tomados em consideração				
Se se tratar de um valor anual ou mensal, indicar:				
Número de anos: <input type="text"/> ou número de meses: <input type="text"/>				
V.1.5) Contrato susceptível de ser subcontratado (se aplicável)			sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>	
Em caso afirmativo , indicar o valor ou a parte do contrato susceptível de ser subcontratado a terceiros (indicar apenas valores):				
Valor (sem IVA): <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>			Desconhecido <input type="checkbox"/>	
Moeda: _____		Porcentagem: <input type="text"/> (%)		
Breve descrição do valor/parte do contrato a subcontratar (se conhecido)				

V.1.6) Preço pago pelas aquisições de oportunidade (se aplicável)				
Valor estimado, sem IVA (indicar apenas valores): <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>			Moeda: _____	

..... (Utilizar a presente secção as vezes necessárias)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS		
sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>		
Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:		
_____ _____		
VI.2) INFORMAÇÕES ADICIONAIS <i>(se aplicável)</i>		
_____ _____		
VI.3) PROCESSOS DE RECURSO		
VI.3.1) Organismo responsável pelos processos de recurso		
Designação oficial:		
Endereço postal:		
Localidade:	Código postal:	País:
E-mail:	Telefone:	
Endereço Internet (URL):	Fax:	
Órgão responsável pelos processos de mediação <i>(se aplicável)</i>		
Designação oficial:		
Endereço postal:		
Localidade:	Código postal:	País:
E-mail:	Telefone:	
Endereço Internet (URL):	Fax:	
VI.3.2) Interposição de recurso <i>(preencher a rubrica VI.3.2 ou, se necessário, a rubrica VI.3.3)</i>		
Informação precisa sobre os prazos para interposição de recurso:		
_____ _____		
VI.3.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a interposição de recurso		
Designação oficial:		
Endereço postal:		
Localidade:	Código postal:	País:
E-mail:	Telefone:	
Endereço Internet (URL):	Fax:	
VI.4) DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <i>(dd/mm/aaaa)</i>		

ANEXO C

CATEGORIAS DE SERVIÇOS A QUE SE REFERE A SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

Categoria n.º 1	Objecto
1	Serviços de manutenção e de reparação
2	Serviços de transporte terrestre ² , incluindo os serviços de veículos blindados e os serviços de mensagens, com excepção do transporte de correio
3	Serviços de transporte aéreo: transporte de passageiros e de mercadorias, com excepção do transporte de correio
4	Transporte terrestre ³ e aéreo de correio
5	Serviços de telecomunicações
6	Serviços financeiros: a) Serviços de seguros b) Serviços bancários e de investimento ⁴
7	Serviços de informática e serviços conexos
8	Serviços de investigação e desenvolvimento ⁵
9	Serviços de contabilidade, auditoria e escrituração
10	Serviços de estudos de mercado e sondagens de opinião
11	Serviços de consultoria em gestão ⁶ e afins
12	Serviços de arquitectura; serviços de engenharia e serviços de engenharia integrados; serviços de planeamento urbano e de arquitectura paisagística; serviços conexos de consultoria científica e técnica; serviços de ensaios e de análise técnicas
13	Serviços de publicidade
14	Serviços de limpeza de edifícios e serviços de gestão de propriedades
15	Serviços de edição e de impressão à obra ou de forma continuada
16	Serviços de arruamentos e de recolha de lixo; serviços de saneamento e afins
Categoria n.º 7	Objecto
17	Serviços de hotelaria e restauração
18	Serviços de transporte ferroviário
19	Serviços de transporte marítimo e fluvial
20	Serviços de transporte de apoio e auxiliares
21	Serviços jurídicos
22	Serviços de colocação e de fornecimento de pessoal ⁸
23	Serviços de investigação e de segurança, com excepção dos serviços de veículos blindados
24	Serviços de educação e formação profissional
25	Serviços de saúde e de carácter social
26	Serviços recreativos, culturais e desportivos
27	Outros serviços

¹ Categorias de serviços na acepção do artigo 31.º, anexo XVII A da Directiva 2004/17/CE.

² Com exclusão dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.

³ Com exclusão dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.

⁴ Com exclusão dos serviços financeiros relativos à emissão, compra, venda e transferência de títulos ou outros instrumentos financeiros bem como serviços prestados por bancos centrais.

São também excluídos: os serviços que consistem na aquisição ou locação, quaisquer que sejam as respectivas modalidades financeiras, de terrenos, edifícios existentes ou outros bens imóveis ou relativos a direitos sobre esses bens; no entanto, os serviços financeiros prestados paralelamente, antes ou depois de um contrato de aquisição ou locação, seja qual for a sua forma, ficarão sujeitos ao disposto na presente directiva.

⁵ Com exclusão dos contratos de serviços de investigação e desenvolvimento cujos resultados não pertençam exclusivamente à entidade adjudicante para que esta os utilize no exercício da sua própria actividade, desde que a prestação do serviço seja totalmente remunerada pela entidade adjudicante.

⁶ Com exclusão dos serviços de arbitragem e conciliação.

⁷ Categorias de serviços na acepção do artigo 32.º, anexo XVII B da Directiva 2004/17/CE.

⁸ Com exclusão dos contratos de trabalho.

ANEXO D

JUSTIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE UM ANÚNCIO DE CONCURSO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

Fornecer aqui uma justificação da adjudicação do contrato sem publicação prévia de um anúncio de concurso no *Jornal Oficial da União Europeia*. Esta justificação deve estar em conformidade com os artigos relevantes na Directiva 2004/17/CE.

[Nos termos da Directiva 92/13/CEE, relativa à aplicação dos procedimentos de recurso, com a redacção que lhe foi dada pela Directiva 2007/66/CE, o prazo para o pedido de recurso a que se refere o artigo 2.º-F, n.º 1, alínea a), primeiro travessão, pode ser reduzido desde que tal anúncio inclua a justificação da decisão da entidade adjudicante de adjudicar o contrato sem publicação prévia de um anúncio de concurso no *Jornal Oficial da União Europeia*. Para beneficiar deste prazo reduzido, assinalar a(s) casa(s) pertinente(s) e fornecer as informações adicionais que se seguem].

Justificação da escolha do procedimento por negociação sem publicação prévia de um anúncio de concurso no JOUE em conformidade com o artigo 40.º da Directiva 2004/17/CE

- a) Ausência de propostas ou inadequação das mesmas em resposta a:
- concurso público,
 - concurso limitado,
 - procedimento por negociação com prévia abertura de concurso.
- b) O contrato em questão destina-se apenas a fins de investigação, ensaio, estudo ou desenvolvimento, nas condições estabelecidas pela directiva.
- c) As obras/bens/serviços só podem ser executados por uma determinada entidade por razões:
- técnicas,
 - artísticas,
 - relacionadas com a protecção de direitos exclusivos.
- d) Urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante e de acordo com as condições estritas fixadas na directiva.
- e) Obras/fornecimentos/serviços complementares, de acordo com as condições estritas fixadas na directiva.
- f) Novas obras/serviços que consistam na repetição de anteriores obras/serviços, de acordo com as condições estritas fixadas na directiva.
- g) Contrato de serviços atribuído ao concorrente seleccionado ou a um dos concorrentes seleccionados de um concurso de concepção.
- h) Relativamente a fornecimentos cotados e adquiridos num mercado de produtos de base.
- i) Para a aquisição de fornecimentos em condições particularmente vantajosas:
- a um fornecedor que está a liquidar definitivamente as suas actividades comerciais,
 - a liquidatários ou administradores de falência, acordo judicial ou processo da mesma natureza.
- j) Relativamente a contratos a adjudicar com base num acordo-quadro em conformidade com a directiva
- Outra justificação para a adjudicação do contrato sem publicação prévia de um anúncio de concurso no JOUE**
- k) O contrato tem por objecto os serviços referidos no anexo XVII B da directiva.
- l) O contrato não é abrangido pelo âmbito de aplicação da directiva..

ANEXO III



UNIÃO EUROPEIA

Publicação no suplemento do *Jornal Oficial da União Europeia*

2, rue Mercier, 2985 Luxemburgo, LUXEMBURGO

E-mail: ojs@publications.europa.eu

Fax + 352 2929-42670

Info & formulários em linha: <http://simap.europa.eu>

ANÚNCIO VOLUNTÁRIO DE TRANSPARÊNCIA EX ANTE

O presente anúncio é publicado por

uma entidade adjudicante abrangida pela Directiva 2004/18/CE

uma entidade adjudicante abrangida pela Directiva 2004/17/CE

O presente anúncio tem por objectivo assegurar a transparência voluntária ex ante a que se refere o artigo 2.º-D, n.º 4, das Directivas 89/665/CEE e 92/13/CEE, relativas à aplicação dos procedimentos de recurso, com a redacção que lhes foi dada pela Directiva 2007/66/CE (informações sobre a adjudicação do contrato sem publicação prévia de um anúncio de concurso no Jornal Oficial da União Europeia). Para utilizar este mecanismo, preencher as seguintes casas: I.1); II.1.1); II.1.2); II.1.4); II.1.5); V.3) e anexo D. As restantes casas são opcionais e podem ser utilizadas para fornecer outras informações que sejam consideradas úteis pela entidade adjudicante.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:		
Endereço postal:		
Localidade:	Código postal:	País:
Pontos de contacto:		Telefone:
À atenção de:		
E-mail (se aplicável):	Fax	
Endereços Internet (se aplicável)		
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):		
Endereço do perfil de adquirente (URL):		

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES (caso se trate de um contrato abrangido pela Directiva 2004/18/CE)

<input type="checkbox"/> Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais	<input type="checkbox"/> Serviços públicos gerais
<input type="checkbox"/> Agência/órgão nacional ou federal	<input type="checkbox"/> Defesa
<input type="checkbox"/> Autoridade regional ou local	<input type="checkbox"/> Segurança e ordem pública
<input type="checkbox"/> Agência/órgão nacional ou local	<input type="checkbox"/> Ambiente
<input type="checkbox"/> Organismo de direito público	<input type="checkbox"/> Assuntos económicos e financeiros
<input type="checkbox"/> Instituição Europeia/Agência ou organização internacional	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Outra (especificar): _____	<input type="checkbox"/> Habitação e equipamentos colectivos
	<input type="checkbox"/> Protecção social
	<input type="checkbox"/> Actividades recreativas, cultura e religião
	<input type="checkbox"/> Educação
	<input type="checkbox"/> Outra (especificar): _____
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>	

I.3) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE (caso se trate de uma entidade abrangida pela Directiva 2004/17/CE – Sectores especiais)

<input type="checkbox"/> Produção, transporte e distribuição de gás e combustível para aquecimento	<input type="checkbox"/> Água
<input type="checkbox"/> Electricidade	<input type="checkbox"/> Serviços postais
<input type="checkbox"/> Prospeção e extracção de gás e de petróleo	<input type="checkbox"/> Serviços ferroviários
<input type="checkbox"/> Prospeção e extracção de carvão e outros combustíveis sólidos	<input type="checkbox"/> Serviços urbanos de caminho-de-ferro, eléctricos, tróleys ou autocarros
	<input type="checkbox"/> Actividades portuárias
	<input type="checkbox"/> Actividades aeroportuárias

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação do contrato		

II.1.2) Tipo de contrato e localização das obras, lugar de entrega e de prestação dos serviços (Escolher a categoria - obras, fornecimentos ou serviços - que corresponda mais ao objecto específico do contrato ou da aquisição em questão)		
a) Obras <input type="checkbox"/>	b) Fornecimentos <input type="checkbox"/>	c) Serviços <input type="checkbox"/>
Execução <input type="checkbox"/>	Compra <input type="checkbox"/>	Categoria de serviço: n.º <input type="text"/>
Concepção e execução <input type="checkbox"/>	Locação financeira <input type="checkbox"/>	
Realização, por qualquer meio, de uma obra que responda às necessidades especificadas pela entidade adjudicante <input type="checkbox"/>	Locação <input type="checkbox"/>	
	Locação-venda <input type="checkbox"/>	
	Combinação dos anteriores <input type="checkbox"/>	
Principal local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços		
Código NUTS <input type="text"/>		
II.1.3) O anúncio implica (se aplicável)		
A celebração de um acordo quadro <input type="checkbox"/>		Contratos baseados num sistema de aquisição dinâmico <input type="checkbox"/>
II.1.4) Breve descrição do contrato ou das aquisições		

II.1.5) Classificação CPV (Vocabulário comum para os contratos públicos)		
	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>
II.1.6) O contrato é abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos		sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTO

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

IV.1.1) Tipo de procedimento
Por negociação sem abertura de concurso <input type="checkbox"/>
Adjudicação do contrato sem publicação prévia de um anúncio de concurso no <i>Jornal Oficial da União Europeia</i> [nos casos enumerados nas alíneas l) e m) do anexo D] <input type="checkbox"/>
Justificação da adjudicação do contrato sem publicação prévia de um anúncio de concurso no <i>Jornal Oficial da União Europeia</i> : preencher todo o anexo D

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação (assinalar as casas pertinentes)			
Preço mais baixo <input type="checkbox"/>			
ou			
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta <input type="checkbox"/>			
Critérios	Ponderação	Critérios	Ponderação
1. _____	_____	6. _____	_____
2. _____	_____	7. _____	_____
3. _____	_____	8. _____	_____
4. _____	_____	9. _____	_____
5. _____	_____	10. _____	_____
IV.2.2) Procedeu-se a leilão electrónico			sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>

IV.3) INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (se aplicável)	

IV.3.2) Publicações prévias referentes ao mesmo contrato	sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>
Em caso afirmativo (preencher as casas pertinentes):	
Anúncio periódico indicativo <input type="checkbox"/>	Anúncio relativo à existência de sistema de qualificação <input type="checkbox"/>
Anúncio de pré-informação <input type="checkbox"/>	Anúncio publicado no perfil de adquirente <input type="checkbox"/>
Número do anúncio no índice do JO: □□□□/S□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)	
Anúncio de concurso <input type="checkbox"/> Anúncio de concurso simplificado <input type="checkbox"/>	
Número do anúncio no índice do JO: □□□□/S□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)	
Outras publicações prévias <input type="checkbox"/>	
Número do anúncio no índice do JO: □□□□/S□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)	

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS		
sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>		
Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:		
_____ _____		
VI.2) INFORMAÇÕES ADICIONAIS <i>(se aplicável)</i>		
_____ _____		
VI.3) PROCESSOS DE RECURSO		
VI.3.1) Organismo responsável pelos processos de recurso		
Designação oficial:		
Endereço postal:		
Localidade:	Código postal:	País:
E-mail:	Telefone:	
Endereço Internet (URL):	Fax:	
Órgão responsável pelos processos de mediação <i>(se aplicável)</i>		
Designação oficial:		
Endereço postal:		
Localidade:	Código postal:	País:
E-mail:	Telefone:	
Endereço Internet (URL):	Fax:	
VI.3.2) Interposição de recurso <i>(preencher a rubrica VI.3.2 ou, se necessário, a rubrica VI.3.3)</i>		
Informação precisa sobre os prazos para interposição de recurso:		
_____ _____		
VI.3.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a interposição de recurso		
Designação oficial:		
Endereço postal:		
Localidade:	Código postal:	País:
E-mail:	Telefone:	
Endereço Internet (URL):	Fax:	
VI.4) DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> (dd/mm/aaaa)		

ANEXO C

CATEGORIAS DE SERVIÇOS A QUE SE REFERE A SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

Categoria n.º ¹	Objecto
1	Serviços de manutenção e de reparação
2	Serviços de transporte terrestre ² , incluindo os serviços de veículos blindados e os serviços de mensagens, com excepção do transporte de correio
3	Serviços de transporte aéreo: transporte de passageiros e de mercadorias, com excepção do transporte de correio
4	Transporte terrestre ³ e aéreo de correio
5	Serviços de telecomunicações
6	Serviços financeiros: a) Serviços de seguros b) Serviços bancários e de investimento ⁴
7	Serviços de informática e serviços conexos
8	Serviços de investigação e desenvolvimento ⁵
9	Serviços de contabilidade, auditoria e escrituração
10	Serviços de estudos de mercado e sondagens de opinião
11	Serviços de consultoria em gestão ⁶ e afins
12	Serviços de arquitectura; serviços de engenharia e serviços de engenharia integrados; serviços de planeamento urbano e de arquitectura paisagística; serviços conexos de consultoria científica e técnica; serviços de ensaios e de análise técnicas
13	Serviços de publicidade
14	Serviços de limpeza de edifícios e serviços de gestão de propriedades
15	Serviços de edição e de impressão à obra ou de forma continuada
16	Serviços de arruamentos e de recolha de lixo: serviços de saneamento e afins
Categoria n.º ⁷	Objecto
17	Serviços de hotelaria e restauração
18	Serviços de transporte ferroviário
19	Serviços de transporte marítimo e fluvial
20	Serviços de transporte de apoio e auxiliares
21	Serviços jurídicos
22	Serviços de colocação e de fornecimento de pessoal ⁸
23	Serviços de investigação e de segurança, com excepção dos serviços de veículos blindados
24	Serviços de educação e formação profissional
25	Serviços de saúde e de carácter social
26	Serviços de carácter recreativo, cultural e desportivo ⁹
27	Outros serviços

¹ Categorias de serviços na acepção do artigo 31.º, anexo XVII A da Directiva 2004/17/CE e/ou do artigo 20.º, anexo II A da Directiva 2004/18/CE.

² Com exclusão dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.

³ Com exclusão dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.

⁴ Com exclusão dos serviços financeiros relativos à emissão, compra, venda e transferência de títulos ou outros instrumentos financeiros bem como serviços prestados por bancos centrais.

São também excluídos: os serviços que consistem na aquisição ou locação, quaisquer que sejam as respectivas modalidades financeiras, de terrenos, edifícios existentes ou outros bens imóveis ou relativos a direitos sobre esses bens; no entanto, os serviços financeiros prestados paralelamente, antes ou depois de um contrato de aquisição ou locação, seja qual for a sua forma, ficarão sujeitos ao disposto na presente directiva.

⁵ Com exclusão dos contratos de serviços de investigação e desenvolvimento cujos resultados não pertençam exclusivamente à entidade adjudicante para que esta os utilize no exercício da sua própria actividade, desde que a prestação do serviço seja totalmente remunerada pela entidade adjudicante.

⁶ Com exclusão dos serviços de arbitragem e conciliação.

⁷ Categorias de serviços na acepção do artigo 32.º, anexo XVII A da Directiva 2004/17/CE e/ou do artigo 21.º, anexo II B da Directiva 2004/18/CE.

⁸ Com exclusão dos contratos de trabalho.

⁹ Com exclusão dos contratos que tenham por objecto a aquisição, o desenvolvimento, a produção ou a co-produção de programas por parte de organismos de radiodifusão, ou sejam relativos a tempos de antena (*para as entidades adjudicantes*).

ANEXO D

JUSTIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE UM ANÚNCIO DE CONCURSO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

Fornecer aqui uma justificação da adjudicação do contrato sem publicação prévia de um anúncio de concurso no *Jornal Oficial da União Europeia*. Esta justificação deve estar em conformidade com os artigos relevantes na Directiva 2004/18/CE ou na Directiva 2004/17/CE para as entidades adjudicantes

[assinalar a(s) casa(s) pertinente(s) e fornecer as informações adicionais que se seguem].

Justificação da escolha do procedimento por negociação sem publicação prévia de um anúncio de concurso no JOUE em conformidade com a Directiva 2004/18/CE ou 2004/17/CE, respectivamente

- a) Ausência de propostas ou inadequação das mesmas em resposta a:
- concurso público,
 - concurso limitado,
 - procedimento por negociação com prévia abertura de concurso (*apenas para os sectores especiais*).
- b) O contrato em questão destina-se apenas a fins de investigação, ensaio, estudo ou desenvolvimento, nas condições estabelecidas pela directiva (*apenas para os fornecimentos no âmbito da Directiva 2004/18/CE*).
- c) As obras/bens/serviços só podem ser executados por uma determinada entidade por razões:
- técnicas,
 - artísticas,
 - relacionadas com a protecção de direitos exclusivos.
- d) Urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante e de acordo com as condições estritas fixadas na directiva pertinente.
- e) Obras/fornecimentos/serviços complementares, de acordo com as condições estritas fixadas na directiva pertinente.
- f) Novas obras/serviços, que consistam na repetição de anteriores obras/serviços, de acordo com as condições estritas fixadas na directiva pertinente.
- g) Contrato de serviços atribuído ao concorrente seleccionado ou a um dos concorrentes seleccionados de um concurso de concepção.
- h) Relativamente a fornecimentos cotados e adquiridos num mercado de produtos de base.
- i) Para a aquisição de fornecimentos em condições particularmente vantajosas:
- a um fornecedor que está a liquidar definitivamente as suas actividades comerciais,
 - a liquidatários ou administradores de falência, acordo judicial ou processo da mesma natureza.
- j) Todas as propostas apresentadas em resposta a um concurso público, concurso limitado ou diálogo concorrencial eram irregulares ou inaceitáveis. Só as propostas que correspondiam aos critérios de selecção qualitativos foram incluídas nas negociações (*apenas para os sectores clássicos*).
- k) Relativamente a contratos a adjudicar com base num acordo-quadro em conformidade com a directiva pertinente (*apenas para os sectores especiais*).
- Outra justificação para a adjudicação do contrato sem publicação prévia de um anúncio de concurso no JOUE**
- l) O contrato tem por objecto os serviços referidos no anexo II B da Directiva 2004/18/CE ou no anexo XVII B da Directiva 2004/17/CE.
- m) O contrato não é abrangido pelo âmbito de aplicação da directiva em causa.

